



CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

Rua Getúlio Vargas, nº 100, Jardim Alegre/PR, CEP 86860-000, Fone (43) 3475-2590
CNPJ: 77.774.628/0001-79 E-mail: cmja@jardimalegre.pr.leg.br

**EXMO. SENHOR.
JOSÉ CARLOS BARBOSA
DD. Presidente da Câmara
Jardim Alegre/PR**

INDICAÇÃO Nº. 203/2024

Solicitando a necessidade de instalação de Wi-Fi gratuito na Rodoviária Municipal, visando oferecer mais conforto, acessibilidade e conveniência para os usuários do local

Senhor Presidente, apresentamos à Vossa Excelência, nos termos do art. 99 do Regimento Interno, a presente Indicação, para que, após tramitado no Plenário desta Casa, seja encaminhada ao Senhor Prefeito, a necessidade de instalação de Wi-Fi gratuito na Rodoviária Municipal, visando oferecer mais conforto, acessibilidade e conveniência para os usuários do local.

Justificativa: A rodoviária é um ponto de grande movimentação no município, recebendo diariamente cidadãos e turistas que dependem de transporte intermunicipal e interestadual. A instalação de um serviço de Wi-Fi gratuito nas dependências da rodoviária proporcionaria inúmeros benefícios, tais como:

- **Acessibilidade à informação:** O acesso à internet pode ser uma ferramenta importante para os passageiros consultarem horários de ônibus, comprarem passagens online, além de oferecerem a possibilidade de se comunicarem com familiares e amigos.
- **Conveniência para turistas e visitantes:** A conectividade contribui para a experiência positiva de quem está em trânsito, permitindo que os passageiros possam se informar sobre a cidade, buscar alternativas de transporte ou até mesmo solucionar questões pessoais enquanto aguardam.
- **Apoio à inclusão digital:** O Wi-Fi gratuito também favorece aqueles que não possuem acesso à internet em casa, garantindo que todos tenham a oportunidade de usar a tecnologia para fins educacionais, profissionais ou de lazer.

A implementação de Wi-Fi na rodoviária está alinhada com as práticas modernas de urbanização inteligente e de cidades conectadas, proporcionando um serviço público que acompanha as necessidades e expectativas da população.

Acreditamos na boa acolhida de Vossa Excelência a esta nossa justa e necessária indicação, aguardamos deferimento.

Jardim Alegre, 18 de novembro de 2024.


AGNALDO ALVES BUENO
Vereador


Osmar Pires Júnior
Secretário Geral